



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00377/2016

19/09/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1995/2016, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, no período de 23/10/2016 a 22/10/2017, a cessão do servidor **ANDRÉ LUIZ DE ASSUNÇÃO MACIEIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE